



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO 028/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos sete dias do mês de janeiro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominadas simplesmente **FORNECEDOR, SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, Situada na Rua: Santa Luzia nº 17 Quadra 132 lote 01 Bairro: Setor Campinas – Goiânia- GO, CEP: 74.525-040, inscrita no CNPJ Nº 32.526.552/0001-24 neste ato representado pela Adriane Santos de Moraes, portador do RG Nº 4733429 e CPF Nº 009.017.321-09, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2021, **RESOLVEM** registrar os preços para “Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde e PSFs deste Município, conforme planilha constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 028/2021, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por “Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde e PSFs deste Município, conforme planilha constante no anexo I constantes do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD TCE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BISTURI ELETRONICO 400W - SISTEMA DUPLO CONTROLE; CONTROLE DE POTÊNCIA SUAVE; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL PARA ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO AO ACIONAR CORTE OU COAGULAÇÃO; ACIONAMENTO POR PEDAL OU CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA CORTE OU COAGULAÇÃO; ALTA EFICIÊNCIA DA FORMA DA ONDA, COM 5 APLICAÇÕES (CORTE,	275174	1	R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAG E BIPOLAR				
2	BALANCIM AÇO PINTADO	183737-0	2	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
7	CAIXA DE BIOPSIA EM GERAL - COM 70 PEÇAS (1 ESTOJO 28X14X06 CM, 2 AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS, 2 AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125 MM, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 15CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 4 PINÇA ALLIS 15 CM, 3 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM, 3 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM, 6 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA CHERON 24 CM, 6 PINÇA CRILE 14 CM CURVA, 4 PINÇA CRILE 14 CM RETA, 1 PINÇA FOERSTER 18 CM RETA, 6 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, 6 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 4 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 2 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 2 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM T/C, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA)	360681-3	4	R\$ 15.230,00	R\$ 60.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

8	CAIXA DE CESARIANA - COM 84 PEÇAS (1 ESTOJO 42X28X12 CM, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, 1 CABO PARA BISTURI No 4, 1 ESPATULA REVERDIN BAIONETA, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 18CM, 1 ALAVANCA FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36 CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 6 PINÇA ALLIS 15 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25 CM, 4 PINÇA BACKHAUS 10 CM, 8 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA CHERON 24 CM, 8 PINÇA CRILE 16 CM CURVA, 4 PINÇA CRILE 16 CM RETA, 2 PINÇA FAURE, 2 PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA, 2 PINÇA FOERSTER 20 CM RETA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 18 CM CURVA, 2 PINÇA KOCHER 18 CM RETA, 1 PINÇA PATA DE GATO RUSSA 20 CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, 1 PONTA ASPIRATIVA DE YANKAUER 27 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM T/C, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA	362517-6	6	R\$ 18.730,00	R\$ 112.380,00
---	--	----------	---	------------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	SCHUMACHER, 1 TESOURA SIMS CURVA, 1 VÁLVULA DOYEN 45X120 MM, 2 VÁLVULA DOYEN 45X90 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 60X120 MM, 1 VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL CURVA 45X80)				
10	CAIXA DE CURETAGEM - COM 60 PEÇAS (1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 6, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 6, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 1, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 10, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 11, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 12, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 13, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 14, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 15, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 16,	00018622	6	R\$ 13.896,00	R\$ 83.376,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 17, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 18, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 19, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 2, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 20, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 21, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 22, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 23, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 24, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 25, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 3, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 4, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 5, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 6, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 7, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 8, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 9, 3 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 1 PEQUENO, 2 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 2 MÉDIO, 1 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 3 GRANDE, 1 ESTOJO 36X22X09 CM, 1 FACA ESTILETE PARA ALGODAO 28 CM, 1 HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 1, PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 6 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA CHERON 24 CM, 1, PINÇA FOERSTER 24 CM RETA, 1 PINÇA MUSEUX RETA 1 PINÇA POZZI 24 CM, 1 PINÇA WINTER 27 CM Nº2 CURVA, 1 PINÇA WINTER 27 CM No 2 RETA,				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

12	CAIXA PARA ORTOPEDIA - COM 38 PEÇAS (1 ESTOJO PERFURADO 42X28X12 CM, 1 CABO PARA BISTURI No 3, 1 CABO PARA BISTURI No 4, 1 CUBA REDONDA 09X4,5 CM P/ASSEPSIA 240ML, CURETA DE BRUNS N. 000, 2 CURETA DE BRUNS N. 1, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 1 PINÇA ALLIS BABY 12 CM, 2 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA, 4 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 5 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA, 1 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 4 PORTA AGULHA DERF 12 CM, 4 RUGINA LAMBOTTE 15 CM, 4 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, 2 TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA)	371122-6	4	R\$ 10.780,00	R\$ 43.120,00
----	---	----------	---	------------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

13	CAIXA PARA GINECOLOGIA ABDOMINAL - COM 143 PEÇAS (1 ESTOJO 42X28X12 CM, 1 AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, 1 AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125 MM, 1 AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150 MM, 1 AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120 MM, 1 AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24 CM, 2 AFASTADOR LANGENBECK 35X10 MM, 1 CABO PARA BISTURI No 3, 1 CABO PARA BISTURI No 4, 1 CABO PARA BISTURI No 7, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM, 1 ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM, 1 ESPATULA FLEXIVEL " 300X50MM, 1 FACA ESTILETE BIOLIVAR 15CM, 1 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, 2 PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 15 CM, 2 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, 4 PINÇA ADSON COM SERRILHA 15CM, 4 PINÇA ALLIS 15 CM, 2 PINÇA ALLIS 18CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 2 PINÇA BABCOCK 16 CM, 2 PINÇA BABCOCK 20 CM, 10 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO, 1 PINÇA COLLIN 25 CM PARA INSTRUMENTOS, 1 PINÇA DARTIGUES, 2 PINÇA FÁURE, 1 PINÇA FOERSTER 24 CM CURVA, 1 PINÇA FOERSTER 24 CM RETA, 1 PINÇA GUYON 24 CM, 10 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM CURVA, 4 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18 CM RETA, 10 PINÇA KELLY 14 CM CURVA, 10 PINÇA	362521-4	6	R\$ 28.400,00	R\$ 170.400,00
----	---	----------	---	------------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	KELLY 16 CM CURVA, 4 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 4 PINÇA KELLY 16 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 14 CM CURVA, 6 PINÇA KOCHER 14 CM RETA, 2 PINÇA KOCHER 20 CM RETA, 2 PINÇA MIXTER 24 CM, 2 PINÇA MIXTER BABY 14 CM, 1 PINÇA MUSEUX RETA, 1 PINÇA POZZI 24 CM, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA, 2 PINÇA ROCHESTER PEAN 24 CM RETA, 1 PONTA ASPIRATIVA DE YANKAUER 27 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM T/C, 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM T/C, 1 SACA-FIBROMA DOYEN, 1 TENTACANULA (SONDA ACANELADA), 1 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA/ROMBA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA, 1 TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA, 1 TESOURA MAYO STILLE 19 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA, 1 TESOURA METZEMBAUM 25 CM CURVA, 1 TESOURA PARA OURO RETA 10 CM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X120 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X60 MM, 1 VÁLVULA DOYEN 45X90 MM)				
16	CAIXA PARA RETIRADA DE PONTO - COM 4 PEÇAS (1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM, 1 PINÇA KELLY 14 CM RETA, 1 PINÇA PEAN 14 CM, 1 TESOURA SPENCER 12 CM)	00055144	3	R\$ 383,50	R\$ 1.150,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

18	CAIXA PARA CURETAGEM UTERINA - COM 60 PEÇAS (1 ESTOJO 36X22X09 CM, 1ª CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N. 6, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 1, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 2, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 3, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 4, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 5, 1 CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N. 6, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 1, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 10, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 11, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 12, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 13, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 14, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 15, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 16, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 17, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 18, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 19, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 2, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 20, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 21, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 22, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 23, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 24, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 25, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 3, 1 DILATADOR	371359-8	4	R\$ 13.695,00	R\$ 54.780,00
----	--	----------	---	------------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	VELA DE HEGAR UTERINO No 4, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 5, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 6, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 7, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 8, 1 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO No 9, 3 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 1 PEQUENO, 2 ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 2 MEDIO, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL No 3 GRANDE, 1 FACA ESTILETE PARA ALGODAO 28 CM, 1 HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM, 1 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20 CM, 6 PINÇA BACKHAUS 13 CM, 1 PINÇA CHERON 24 CM, 1 PINÇA FOERSTER 24 CM RETA, 1 PINÇA MUSEUX RETA, 1 PINÇA POZZI 24 CM, 1 PINÇA WINTER 27 CM N°2 CURVA, 1 PINÇA WINTER 27 CM No 2 RETA)				
23	KIT BAND PARA FISIOTERAPIA (FORTE, SUPER FORTE, EXTRA FORTE)	370041-0	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
24	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR OBJETIVAS ACROMÁTICAS	236286-4	2	R\$ 5.930,00	R\$ 11.860,00
25	MULETA AXILAR MÉDIA (1.14 A 1.34)MT ALUMINIO - PAR	00058351	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
27	TENSMED DIGITAL 4 CANAIS - ELETROESTIMULADOR	407616-8	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
28	BALANÇA DE BIOIMPENDANCIA	376175-4	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
29	ADIPOMETRO E ESTADIOMETRO DIGITAL	237954-6	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
31	REGUA DE ALTURA INFANTIL	00028599	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
32	BALANÇO PARA TREINO DE EQUILIBRIO E FISIOTERAPIA	418941-8	2	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
33	FAIXA ELASTICA SUPER BAND	385848-0	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
34	MINI BICICLETA ERGOMETRICA	441867-0	1	R\$ 563,00	R\$ 563,00
35	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	386215-1	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

40	DETECTOR DE BATIMENTOS FETAIS - DISPLAY DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA. AUTOFALANTE EMBUTIDO. LCD COM BOTÃO ON/OFF E LUZ DE FUNDO.	225121-3	20	R\$ 1.721,00	R\$ 34.420,00
41	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, ESPECIFICAÇÃO: FLUXO DE 31 À 49 L/M; SUPORTE COM RODÍZIOS E FRASCO DE VIDRO/TERMOPLÁSTICO	00024718	01	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
42	CADEIRA DE RODAS ADULTO - PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, ELEVÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO	00054420	05	R\$ 6.810,00	R\$ 34.050,00
43	CADEIRA DE BANHO - USO SANITÁRIO - EM ALUMÍNIO FIXA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE BRAÇOS E PÉS, COM RODA RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM FREIO BILATERAL.	45575-0	04	R\$ 892,00	R\$ 3.568,00
44	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA METÁLICA, MONTADO EM ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE RODÍZIOS DE 5", SENDO: 02 DELES COM TRAVA, PARACHOQUE DE BORRAVHA EM TODA A VOLTA, COM 03 GAVETAS, 01 COM ATÉ 20 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, 02 PARA USO GERAL E 01 COMPARTIMENTO FECHADO COM PORTA BASCULANTE; O SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS; O SUPORTE GIRATÓRIO PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR; TAMPO SUPERIOR COM 02 DIVISÕES, UMA PARA ACOMODAÇÃO DE ELETROCARDIOGRÁFO OU MONITOR; TÁBUA ACÍLICA PARA MASSAGEM CARDÍACA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO; SUPORTE COM FLUXOMETRO UMIDIFICADOR E	239778-1	01	R\$ 4.749,00	R\$ 4.749,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	EXTENSÃO COM 04 TOMADAS; CABO 2,5M				
45	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ESPECIFICAÇÃO: AMBULATORIAL - HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA - PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; ALTURA VARIÁVEL: 100 CM A 164 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250 °C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 V OU 220 V E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; LÂMPADA LED; PESO LÍQUIDO: 5 KG	0009896	02	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
46	SUPORTE DE SORO - EM AÇO INOX COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ANEL OU MANIPULO DE FIXAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,40M E MÍNIMA 1,70M, COM HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾" DE DIÂMETRO COM 04 (QUATRO) GANCHOS PERFILADOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE EM AÇO INOXIDÁVEL, APOIADO EM 05 RODAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO AÇO INOXIDÁVEL EMITIDA POR UM ÓRGÃO COMPETENTE	228941-5	05	R\$ 691,00	R\$ 3.455,00
47	SUPORTE PARA INJEÇÃO, COM APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA REGULÁVEL; HASTE PINTADA; DIMENSÕES: 0,90XCM	228926-1	05	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
48	BALDE A PEDAL PARA LIXO CONTAMINADO E SIMPLES	362114-6	05	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
49	BANQUETA GIRATÓRIA COM ASSENTO ESTOFADO	369826-2	02	R\$ 393,00	R\$ 786,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TOTAL GERAL	RS 698.140,30
--------------------	----------------------

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 028/2021, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 028/2021.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 028/2021, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será para a Secretaria de Saúde e Saneamento desta prefeitura.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA" autorização de compra", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
 - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
 - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.
- 7.1** Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado a utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Para Registro de Preços nº 028/2021, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial: **SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, respectivamente, no mencionado certame.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

10.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

DOTAÇÃO	UNIDADE
01.07.01.10.301.0012.1141.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1138.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1190.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente
01.07.05.10.301.0008.1191.4.4.90.52	Equipamento e Material permanente

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 07 de janeiro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO

SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG